

**CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA****Aviso n.º 19 960/2007**

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 31 de Agosto de 2007, nomeei secretário do gabinete de apoio do vereador a tempo inteiro engenheiro José Alberto Pereira Vieira, após proposta do mesmo, José Carlos Fonseca Gonçalves, com efeitos a 3 de Setembro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

2611053688

**Aviso n.º 19 961/2007**

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 24 de Agosto de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a 3 de Setembro corrente, pelo prazo de um ano, renovável, conforme lista de classificação final, com a candidata Ana Catarina Antunes Mendes, com a categoria de técnico superior estagiário (engenharia florestal), com a remuneração mensal líquida de € 1048,87, equivalente ao índice 321, escala 1, da categoria de técnico superior estagiário. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

2611053690

**Aviso n.º 19 962/2007**

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 9 de Agosto de 2007 e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, foi renovado contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Leonel Rodrigo Gomes Mendes, com a categoria de técnico de informática-adjunto, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

2611053687

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR****Aviso n.º 19 963/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de Setembro corrente, no uso da competência própria prevista no n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeei o técnico superior assessor principal arquitecto José Carlos Branco Rodrigues, em regime de substituição, por conveniência de serviço, chefe de divisão de Planeamento Físico, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Outubro.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

2611053854

**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO****Aviso n.º 19 964/2007**

Para os devidos efeitos faz-se público que foram prorrogados os contratos com os seguintes funcionários:

Por deliberação da Câmara de 30 de Agosto de 2007, com Mariana Lucinda Fernandes e Oriana Alexandra Gomes Afonso, engenheiras Florestais, auferindo o vencimento de € 1307, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2007.

Por deliberação da Câmara de 20 de Setembro de 2007, com José António Silva Morais, engenheiro electrotécnico, auferindo o vencimento de € 1307, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2007.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 28 de Agosto.)

2 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Aires Ferreira*.  
2611053777

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO****Aviso n.º 19 965/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), área de economia**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com o meu despacho de 7 de Agosto de 2007, proferido no âmbito da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), área de economia, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte H, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nas seguintes condições:

1 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 248/85, de 15 de Julho, e 29/2001, de 3 de Fevereiro, e pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

1.1 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial, conforme consta na declaração de inexistência de pessoal, emitida pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para o lugar posto a concurso e extingue-se com o provimento do mesmo.

3 — Remuneração e condições de trabalho — de harmonia com a legislação em vigor, o vencimento é de € 1048,87, correspondente ao 1.º escalão, índice 321, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Conteúdo funcional — o previsto no despacho n.º 22 511/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 4 de Novembro de 2004.

5 — O local de trabalho é no município de Vila do Bispo.

6 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

6.2 — Requisitos especiais — requisitos definidos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (licenciatura em Economia).

7 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vereadora Dr.ª Maria da Graça Inácio Figueiras.  
Vogais efectivos:

Chefe de divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, mestre Maria Genoveva Ferro Godinho, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnico superior principal, área de gestão, Dr. Luís José Rosado Correia.

Vogais suplentes:

Chefe de divisão Urbanística de Planeamento e Administração, arquitecto Homero João Maia Cardoso.

Técnico superior de 2.ª classe, área de ciências agrárias, engenheiro Nuno Miguel Caetano Fialho Gomes.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, o qual pode ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, Largo do Município, 8650-407 Vila do Bispo, em impresso próprio fornecido